

PROPOSTA DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS

30.735.264 VANIA MARIA MATIAS COUTINHO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. **30.735.264/0001-54**, com sede estabelecida à Rua Amapá, n.º 907, Quadra 307, Lote 0, Casa 02, Setor Vila Betania, Goiátuba/GO, CEP: 75.600-000, neste ato representado por seu representante legal, doravante denominada **LOCADOR**.

STADIUM CONSTRUTORA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 03.021.021/0001-81, com sede estabelecida à Praça Genoveva R. Carneiro, n.º 15, quadra 30-A, lote 05, jardim Planalto, 74.333-015, Goiânia/GO, com endereço eletrônico administrativo@titaniobrasil.com.br, neste ato representada por seu representante legal, doravante denominada **LOCATÁRIA**.

OBJETO

- Locação de caminhões, equipamentos e máquinas destinados à execução de obras de **terraplenagem e pavimentação**, conforme condições estabelecidas nesta proposta.

ORÇAMENTO / CONDIÇÕES GERAIS

- O presente orçamento refere-se a um **período mensal**, com valores expressos **por mês, sem fornecimento de mão de obra e combustível (diesel)**.
- A disponibilidade inicial de locação será de **24 meses**, podendo ser prorrogada mediante comum acordo e aceitação entre as partes.
- O valor ajustado será cobrado **mensalmente**, conforme tabela abaixo descrita.

DESCRIÇÃO DOS EQUIPAMENTOS

Descrição do Equipamento	Unidade	Hora Produtiva	Hora Improdutiva
CAMINHAO BASCULANTE 6M ³ - 10,5 T	H	59,99	22,08

CONDIÇÕES DE UTILIZAÇÃO

- O valor considera **jornada mensal de 30 (trinta) dias**.
- Não estão inclusos operador, combustível, lubrificantes e demais insumos operacionais.

FORMA DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

- A. As medições serão realizadas **mensalmente**, no último dia de cada mês vigente, e encaminhadas à locatária no prazo máximo de **05 (cinco) dias úteis** após o fechamento;

- B. Caso a medição mensal não seja enviada no prazo estipulado, o **locador fica autorizado a emitir nota fiscal/fatura** pelo valor integral da locação do mês correspondente. Eventuais ajustes ou descontos serão compensados na medição do mês subsequente;
- C. O pagamento deverá ser efetuado **até o dia 15 (quinze) do mês subsequente** ao período de locação.

LOCAL DE USO

- O equipamento objeto desta proposta será utilizado no **Estado de Goiás**.

Segue, para fins de comprovação, o orçamento de locação de equipamento assinado.

Goiânia, 18 de 03 de 2026

 Documento assinado digitalmente
VANIA MARIA MATIAS COUTINHO
Data: 19/03/2026 15:50:40-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

30.735.264 VANIA MARIA MATIAS COUTINHO
30.735.264/0001-54
murilocoutinho63@gmail.com
62993394369
LOCADOR